

**DECRETO Nº 18711/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Rosecler Chaves da Silva de Oliveira.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Pitágoras – UNOPAR Anhanguera, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ROSECLER CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 17858-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.599.578-4/PR e do CPF/MF nº 065.670.689-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Jardim da Colina, a partir de 01 de agosto de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças